RESOLUÇÃO 009/2002

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, NO EXERCÍCIO DE 1994.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Urucuia – MG, exercício de 1994, na conformidade do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador Presidente